

= Portaria n.º 453 =

O Senhor Antonio Tisseo, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Conceder ao funcionário Manuel Mattos Filho, um mês de licença, correspondente ao terço ($\frac{1}{3}$) restante da licença-prêmio concedida pela Portaria n.º 263, de 27 de julho de 1961, a partir do dia 17 do corrente mês.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorena, 12 de fevereiro de 1964

= Prefeito Municipal =

Registrada e publicada na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, em 12 de fevereiro de 1964.

Domingos Justino
= Diretor Geral da Secretaria =